

REFLEXÕES SOBRE TRÊS DIMENSÕES DO TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO-TDR: INTERSECCIONALIDADES, DESIGUALDADE E AFETIVIDADE

Reflections on Three Dimensions of Paid Domestic Work: Intersectionality, Inequality, and Affectivity

Fabio de Medina da Silva Gomes

Professor na Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7115-8014>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9602258595636615>

Wanise Cabral Silva

Professora Associado IV da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4554-9702>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5790995341120597>

Ludmila Rodrigues Antunes

Professora Associada na Universidade Federal Fluminense (UFF)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8667-0192>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9402701036391496>

Resumo

O artigo investiga o trabalho doméstico remunerado (TDR) e suas implicações sociopolíticas no Brasil. A pesquisa, de caráter bibliográfico, tem como objetivo analisar três dimensões centrais dessa ocupação: a interseccionalidade entre gênero, raça e classe; a desigualdade estrutural que caracteriza essa atividade; e a construção de subjetividades relacionadas ao TDR. Além dos aspectos econômicos e legais, o artigo também explora o papel da afetividade nas relações de trabalho, destacando como a proximidade emocional entre empregadores e empregadas pode ser utilizada para justificar práticas de exploração. Apesar de inovações jurídicas, como a Emenda Constitucional nº 73 de 2013 e a Lei Complementar nº 150 de 2015, persistem desafios nas garantias jurídicas para essa categoria. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que o setor é predominantemente feminino e negro, caracterizado por salários baixos e alta informalidade. Nesse contexto, a desigualdade se perpetua não apenas nas condições materiais, mas também na forma como relações afetivas são manipuladas para sustentar hierarquias de poder. A normalização da subordinação por meio de discursos afetivos contribui para a perpetuação da desigualdade de gênero, raça e classe. As considerações apontam para a manutenção de um trabalho caracterizado por diversos marcadores sociais.



Palavras-chave: *Trabalho Doméstico Remunerado (TDR), gênero, raça, classe, desigualdade, afetividade.*

Abstract

The article investigates paid domestic work (PDW) and its sociopolitical implications in Brazil. This bibliographic research aims to analyze three central dimensions of this occupation: the intersectionality of gender, race, and class; the structural inequality that characterizes this activity; and the construction of subjectivities related to PDW. In addition to economic and legal aspects, the article explores the role of affectivity in labor relations, highlighting how emotional closeness between employers and domestic workers can be used to justify exploitative practices. Despite legal innovations such as Constitutional Amendment No. 73 of 2013 and Complementary Law No. 150 of 2015, challenges persist in ensuring rights for this category. Data from the International Labour Organization (ILO) and the Institute for Applied Economic Research (IPEA) indicate that the sector is predominantly composed of Black women, marked by low wages and high informality. In this context, inequality persists not only in material conditions but also in how affective relationships are manipulated to sustain power hierarchies. The normalization of subordination through affective discourses contributes to the perpetuation of gender, race, and class inequalities. The findings point to the continued existence of labor shaped by multiple social markers.

Keywords: *Paid Domestic Work (PDW), gender, race, class, inequality, affectivity.*

Introdução

O presente artigo surgiu de inquietações dos três autores sobre o trabalho doméstico remunerado (TDR). Com a finalidade de compreender melhor esse debate, buscou-se entender as diferentes contribuições de diversas autoras e autores sobre o assunto. Cumpre ressaltar que muitas pesquisas apontaram para o uso frequente da frase “Ela é quase da família” nas relações entre trabalhadoras domésticas remuneradas e seus patrões. Nesse



sentido, o uso do predicativo do sujeito “quase da família” significa, ao mesmo tempo, uma aproximação e uma distância entre essas trabalhadoras e seus empregadores¹.

O objetivo da presente pesquisa foi, então, o de compreender três diferentes dimensões do TDR, primeiramente os debates sobre a interrelação entre gênero, raça e classe. Em outro momento, procurou-se entender as dimensões da desigualdade nessa ocupação. E, por fim, apresentou-se uma série de questões sobre a construção de uma subjetividade relacionada ao TDR. Muitas problemáticas importantes do TDR, como sindicalização, não serão abordadas por não caberem no escopo dessa publicação. Para o empreendimento dessa análise, a metodologia escolhida foi a da pesquisa bibliográfica, para se apresentar as especificidades dessa atividade profissional.

Como recordam Guimarães, Brites e Monticelli (2024), o TDR pode ser interpretado como uma das manifestações de desigualdade mais marcantes na sociedade brasileira, dado que nessa profissão expressam-se dimensões amplas, como a própria fragmentação e fragilização da democracia, o tamanho do mercado de trabalho informal e os papéis de gênero e raça tradicionalmente identificados com questões históricas remontando à escravidão.

Segundo dados do site oficial da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em todo mundo, sessenta e sete milhões de pessoas são ocupadas no setor da economia denominado de serviços domésticos. Na América Latina e Caribe, existem 18 milhões de trabalhadoras domésticas, dessas, oitenta por cento são mulheres, além disso, essa profissão é uma das mais mal remuneradas, com médias de salários abaixo do mercado. (OIT, 2020)

No nosso país, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam para um total de seis milhões de trabalhadoras domésticas remuneradas, dessas quase todas são mulheres. Destaca-se que se trata de uma das ocupações que mais emprega

¹ Como foi estudado por Gomes (2015).



mulheres no país. Convém ainda mencionar que dessas 6,0 milhões, 3,9 milhões são mulheres negras (Pinheiro, Tokarski, Vasconcelos, 2020). Essas últimas, têm rendimentos menores e menor escolaridade do que as trabalhadoras domésticas remuneradas brancas. Ou seja, essa ocupação no Brasil é majoritariamente feminina e negra. Além de tudo isso, é uma profissão marcada pela informalidade, salários insuficientes e regras jurídicas que não oferecem proteção adequada. (Pinheiro, Tokarski, Vasconcelos, 2020)

Além disso, historicamente, essa população não tem os meus direitos que outros trabalhadores. Basta mencionar que apenas em 2013, setenta anos após a Consolidação das Leis do Trabalho e cento e vinte cinco anos após a abolição da escravidão, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 73 alterando o artigo 7º da Constituição Federal para, em tese, estabelecer a igualdade jurídica entre essas trabalhadoras e os outros trabalhadores rurais e urbanos. (Gomes, 2021; Gomes, Silva, 2020)

Contudo, no Brasil, mesmo com todos os avanços da nova redação constitucional, a lei perpetua a desigualdade ao estabelecer parâmetros diferenciados para os requisitos do vínculo de emprego das empregadas domésticas, segundo o primeiro artigo da Lei Complementar 150 de 2015. Isso acarreta questões, como a dificuldade de reunir provas para comprovar o pleito dessas mulheres. Afirma-se, desse modo, que tanto a legislação específica quanto a administração de conflitos na Justiça do Trabalho, nesse caso, ratificam a desigualdade. (Gomes, 2021).

Essa lógica do direito brasileiro se opõe a outras sensibilidades jurídicas² (Geertz, 2014), como aquelas advindas dos instrumentos internacionais de Direitos Humanos, tal qual a Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (Convenção 189) e a Recomendação de mesmo título (Recomendação 201),

² As sensibilidades jurídicas são uma forma de compreensão do fenômeno jurídico pela sua base cultural, uma visão que entende o direito além das normas e dos códigos (GEERTZ, 2014).



ambas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Contudo, de nada servirá esses instrumentos se não aplicados na realidade brasileira.

A sociedade e o direito brasileiro, tradicionalmente, agiram no sentido de produzir desigualdades entre as pessoas (Lima, 2010). No caso do TDR, há uma institucionalização da desigualdade ao serem criadas normas diferenciadas para essa categoria profissional, numa ideia oposta àquela dos Direitos Humanos, especialmente da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (Convenção 189), da Organização Internacional do Trabalho.

Os temas de estudo desse artigo, a interseccionalidade, a desigualdade e a afetividade estão profundamente entrelaçadas na realidade do trabalho doméstico remunerado. As relações de poder que estruturam essa ocupação não se baseiam apenas em diferenças socioeconômicas, mas também nas dinâmicas de gênero e raça que historicamente definem quem realiza esse trabalho e sob quais condições. Nesse contexto, a afetividade assume um papel ambíguo: ao mesmo tempo que fortalece vínculos pessoais, também opera como um mecanismo de manutenção da desigualdade, justificando práticas de exploração disfarçadas de cuidado e proximidade.

Ao longo dos anos, essa ocupação se consolidou dentro de um sistema que normaliza relações hierárquicas e perpetua a precarização por meio da ideia de que o serviço prestado deve ser movido pelo afeto e não pela remuneração justa. A construção social que associa o trabalho doméstico e de cuidado à devoção emocional reforça padrões de submissão e dificulta o reconhecimento dessas atividades como legítimas e essenciais para a estrutura econômica. Assim, a desigualdade não se manifesta apenas nas condições materiais, mas também na forma como esses vínculos afetivos são manipulados para sustentar relações de subordinação.

Dessa maneira, compreender o trabalho doméstico remunerado exige uma abordagem que vá além da análise econômica e estrutural, incorporando também as



dimensões subjetivas que influenciam sua reprodução. O afeto, muitas vezes visto como um elemento positivo, pode ser instrumentalizado para reforçar hierarquias, tornando-se um fator que dificulta a autonomia e a valorização das trabalhadoras. O desafio, portanto, está em desconstruir essas percepções e promover uma transformação que garanta o reconhecimento e a dignidade dessas profissionais.

A dimensão da interrelação entre Gênero, Raça e Classe no TDR

Os estudos sobre o TDR no Brasil têm uma longa trajetória, especialmente no âmbito das ciências sociais. Desde o século XX, duas pesquisadoras se destacaram nesse campo: Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez. Suas contribuições foram fundamentais para consolidar a ideia de que raça, gênero e classe estão profundamente interligados nessa dinâmica.

Ao abordar o trabalho doméstico, Saffioti e Gonzalez focaram em mostrar como essa atividade está diretamente conectada à reprodução do capital. Ou seja, além da produção econômica tradicional, existe uma outra dimensão igualmente essencial, a reprodução. Esse conceito engloba diversas atividades fundamentais para a manutenção da vida cotidiana, como o cuidado com a casa e a sustentação de redes de apoio que envolvem crianças, familiares e pessoas enfermas.

A reprodução aparece nessas duas autoras como elemento central capaz de manter o próprio funcionamento do trabalho na fábrica ou na chamada atividade produtiva. Nesse sentido, as autoras dialogam com outras mais contemporâneas, como Fraser (2017) e Federici (2017, 2019). Enquanto a primeira apresenta o mundo da reprodução como complementar à própria produção, a segunda argumenta que isso que se chama reprodução é na verdade, uma atividade produtiva.

Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez estavam muito preocupadas em demonstrar como a reprodução opera especificamente no TDR, com a utilização dessa mão-de-obra barata por boa parte da classe média, perpetuando assim a desigualdade e o



empobrecimento dessas empregadas domésticas, na grande maioria das vezes, mulheres negras.

Nesse sentido, Saffioti (1979) redigiu um livro clássico sobre o assunto, chamado “Emprego Doméstico e Capitalismo”. Para ela, o trabalho doméstico seria uma atividade não capitalista de trabalho. A autora se envolve num debate com o marxismo, para afirmar que mesmo no capitalismo, há exercício de modos de produções antigos, não capitalistas de trabalho. Também deixa evidente que não se pode pensar na categoria “mulher” sem levar em consideração como ela está incluída na estrutura social.

A autora se dedicou a um trabalho de campo no interior paulista para concluir que, em tempos de expansão econômica o número de trabalhadoras domésticas remuneradas tende a aumentar, enquanto, ao contrário, em períodos de recessão, diminui. Isso se dá por conta de ser uma ocupação de baixo prestígio social e muito perigo, fazendo dessa uma profissão indesejada.

Enquanto isso, Gonzalez (2020), importante expoente do feminismo negro do Século XX, tem sido recuperada nos últimos anos para dar conta de uma série de questões sobre o lugar das mulheres negras no Brasil. Lélia Gonzalez, uma das intelectuais negras mais influentes do Brasil, dedicou-se nos anos 1980 a refletir sobre a exclusão das mulheres na sociedade, com foco especial nas negras e indígenas. Ela foi pioneira em desafiar o feminismo hegemônico, mostrando que as lutas das mulheres não eram homogêneas e que o movimento feminista predominante frequentemente ignorava as realidades das mulheres negras. (Cardoso 2014)

Seu trabalho evidenciou as formas distintas de resistência dessas mulheres contra o patriarcado, destacando suas histórias e contribuições não apenas no Brasil, mas também na América Latina e no Caribe. Além disso, Gonzalez introduziu a ideia da descolonização do saber, questionando o domínio das categorias analíticas tradicionais



das Ciências Sociais, que muitas vezes não conseguiam explicar plenamente as experiências vividas por mulheres negras. (Cardoso, 2014)

A autora inspirou a noção de *outsider within* de Patricia Hill Collins, se posicionando como uma crítica interna ao sistema acadêmico e político, expondo suas falhas e propondo novas formas de interpretar a realidade das mulheres negras. Sua contribuição foi fundamental para ampliar o debate sobre raça, gênero e conhecimento, abrindo caminho para novas perspectivas dentro do pensamento feminista e acadêmico. (Cardoso, 2014)

Ela explorou a temática explicando que existem “lugares sociais”, ou seja, determinada posição de hierarquia que cada um ocupa tendo em vista raça, gênero e outros marcadores sociais. Nesse aspecto, a autora foi precursora dos estudos sobre Interseccionalidade, afirmando que as mulheres negras ocupavam um lugar nessa hierarquia social ainda mais desvantajosa em relação aos homens negros e às mulheres brancas. Assim, o lugar social da mulher negra estava relacionado com o TDR e com a reprodução. (Gonzalez, 2020)

O ponto de observação mais emblemático para a sustentação empírica de sua teoria está não apenas nas condições desiguais a que estão submetidos os trabalhadores negros e brancos no mundo do trabalho, mas, sobretudo, aos espaços em que o vínculo entre o mundo tradicional escravista se relaciona ao mundo capitalista e moderno. Desses espaços, o da casa recebe atenção particular, visto que o trabalho doméstico é a ocupação privilegiada para extrair a dinâmica entre a tríade “exploração”, “dominação” e “opressão”. Dado o tamanho, a extensão e a expressividade do trabalho doméstico no Brasil, e seu caráter majoritariamente negro e feminino, Lélia Gonzalez desenvolve sua teoria crítica observando os estratos inferiores do sistema ocupacional brasileiro. Tal escolha não se limita ao fato de que boa parte da força de trabalho das mulheres negras concentra-se nesse tipo de ocupação, mas também se justifica pois a hiperexploração desse segmento está em relação direta com o desvalor desse trabalho. A desvalorização do trabalho doméstico se expressaria não apenas nos baixos rendimentos advindos dessa ocupação, mas, sobretudo, em seu caráter imutável, duradouro, dado seu grande potencial de reprodução intergeracional. O fato de mulheres negras herdarem de suas mães, avós e bisavós a mesma profissão marcaria o caráter colonial da exploração na sociedade capitalista. Não sem razão, Gonzalez não enxergava grandes rupturas entre a sociedade de tipo colonial para a sociedade capitalista. Os elos silenciosos entre o colonialismo, o patriarcalismo e o capitalismo poderiam ser observados em diferentes contextos sociais e, de forma ainda mais evidente, nas relações de trabalho, dado o seu poder estruturante nas relações e hierarquizações sociais. (Rios, Klein 2022, 284-285)



Tanto Saffioti (1979) quanto Gonzalez (2020) marcaram a literatura feminista com seus trabalhos sobre a relação gênero, raça e classe expondo como essa mesma relação é presente no TDR. Ou seja, trata-se de autoras que anteviram o que mais tarde vai ser chamado de Interseccionalidade. Ideia sempre presente nos estudos contemporâneos sobre o TDR, como, por exemplo, na pesquisa de Teixeira (2021).

Teixeira (2021) vai sublinhar as dinâmicas da Interseccionalidade entre classe, raça e gênero nessa atividade. A Interseccionalidade, para além de ser uma ferramenta útil para pensar o espaço social ocupado pelas mulheres negras, é uma maneira de fugir da compreensão que coloca essas pessoas numa posição fixa e sem agência. A autora relembra que esse cenário, estabelecido desde a escravidão, pode ser alterado a depender da ocupação de diversos espaços políticos.

A dimensão da desigualdade no TDR

Posteriormente às pesquisas de Saffioti e Gonzalez, no século XXI, também houve intensa produção acadêmica sobre o TDR, com novos estudos que aprofundam a compreensão dessa atividade e suas transformações ao longo do tempo, enfocando no tema das desigualdades. Kofes (2001), em trabalho posterior ao de Saffioti e ao de Gonzalez, aprofundou a temática da diversidade das experiências femininas e as disparidades nas relações entre empregadoras e trabalhadoras domésticas. A autora aborda, por meio de uma etnografia, uma rede de normas culturais que moldam as relações entre empregadoras e trabalhadoras domésticas, com foco nas formas construção de uma subjetividade pronta para obedecer a comandos.

Anos depois, Brites (2007), no seu artigo “afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores”, disserta a respeito do afeto e da desigualdade entre empregador e empregada doméstica no contexto familiar e social ressaltando a “ambiguidade afetiva” dessa relação. Na família de classe média e alta, a presença de empregadas domésticas é visível, pois são elas que realizam todas as tarefas



do lar, além do cuidado com as crianças, função essa desempenhada predominantemente por mulheres pobres, e desconhecidas da parentela dos empregadores, sendo visível um sistema hierárquico entre patrões e empregadas domésticas, nos quesitos de classe, cor e gênero.

Nesse sentido, convém ressaltar que uma literatura especializada tem sublinhado características muito específicas dessa ocupação. Brites (2007), por exemplo, utilizou a categoria “ambiguidade afetiva”, afirmando uma dubiedade entre os empregadores e as trabalhadoras domésticas. Para a autora, na realidade brasileira, a relação de hierarquia convive com comportamentos como troca de presentes, carinhos, brincadeiras, e, enfim, uma grande quantidade de demonstrações afetivas. Ela sinaliza, ainda, para um número crescente de produções acadêmicas sobre o TDR, em diversas áreas do conhecimento, principalmente na sociologia e na psicologia.

No Brasil, a “ambiguidade afetiva” reforça esse sistema, representado desde os pagamentos além do salariais, na relação com as crianças, e no vínculo emocional criado direto com a família, tornando-se impossível extinguir a carga afetiva entre ambas as partes. Contudo, isso não inibe a relação hierárquica entre patrão e empregada, ficando ressaltado a reprodução da desigualdade, onde o “trabalho reprodutivo” calcado no trabalho físico, mental e emocional se torna essencial para a criação, geração e socialização de crianças, tal como a conservação de casas e pessoas (Brites, 2007).

Em razão disso, as tarefas têm sido divididas em hierarquias de classe, grupos étnicos e gênero, no qual demonstra as desigualdades que estão por detrás dessa relação. O vínculo gerado entre empregadas e as crianças revela o afeto entre ambas, afinal os filhos dos patrões passam grande parte do dia com as domésticas sobre a sua responsabilidade, ultrapassando assim a situação profissional. Havendo o rompimento do contrato de trabalho as empregadas têm uma enorme perda afetiva, podendo acarretar problemas de saúde como depressão. Na verdade, frequentemente o motivo para uma



trabalhadora doméstica suportar um serviço mal remunerado é a dificuldade em se desapegar das crianças das quais cuida (Brites, 2007).

Em diálogo com a última autora, Canevaro (2009) construiu dado sobre as empregadas domésticas da Cidade Autônoma de Buenos Aires (CABA) e, em diálogo com Brites (2007), afirma que enquanto no Brasil impera a lógica das “ambiguidades afetivas”, na Argentina o caso é outro. O estudo analisa a especificidade das relações entre empregadores e empregadas domésticas na Argentina, particularmente em Buenos Aires, em comparação com o Brasil. Enquanto no Brasil a “ambiguidade afetiva” reforça um sistema hierárquico preexistente, em Buenos Aires, elementos aparentemente contraditórios - como as dimensões laboral e afetiva, contratual e relacional, reciprocidade e intercâmbio - acabam sendo complementares, moldando relações dinâmicas e contextuais entre patrões e trabalhadoras.

Essa análise se conecta a uma questão mais ampla sobre a tensão entre sociedades hierárquicas e igualitárias, conforme discutido por autores como Dumont (1991), e à complexa interação entre pessoa e indivíduo na América Latina, como abordado por Da Matta (1979). Além disso, o texto destaca a flexibilidade da “ideologia moderna do indivíduo” proposta por Dumont (1987), mostrando como as empregadoras, dentro de um sistema individualista liberal e igualitário, utilizam diferentes estratégias de percepção, categorização e argumentação para naturalizar, questionar ou legitimar desigualdades nas relações de trabalho. (Canevaro, 2009)

Mais recentemente, Ávila e Ferreira (2020) escreveram um importante artigo sobre essa ocupação e a realidade pandêmica, denominado “Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil”. O artigo retratou o TDR atrelando a sua relevância no cenário capitalista, fato contrastante com sua frequente depreciação. No contexto da pandemia, mencionam, a primeira morte brasileira foi uma trabalhadora doméstica remunerada, que acabou contraindo o vírus na residência de seus patrões que haviam regressado da Europa.



De modo complementar, Fraga e Viana (2021) realizaram pesquisa comparada entre realidades internacionais buscando analisar, de forma ampla, a força da desigualdade de renda sobre o serviço doméstico. Apesar da modernização e da globalização mundial, que ocorreu com o passar dos anos, isso não diminuiu a mão de obra das trabalhadoras domésticas, mas sim retratou a desigualdade socioeconômica. Eles terminam por concluir que, proporcionalmente, quanto mais pessoas dedicadas ao TDR num determinado país, mais desigualdade há.

Gomes e Silva (2023) utilizaram-se de duas etnografias envolvendo trabalhadoras domésticas remuneradas e “crias” de lugares chamados de favela para demonstrar como as instituições jurídicas e judiciárias construíram um ambiente de desigualdade, repartindo bens, direitos, obrigações de formas desiguais entre as pessoas. Além disso, a trabalhadora, tal como o “cria”, sempre é percebido como alguém ameaçador, capaz de colocar em perigo as famílias empregadoras. No mesmo sentido, Gomes (2024) demonstrou como o judiciário brasileiro participou na caracterização de uma identidade “perigosa” para essas mulheres, se valendo de discursos justificadores da desigualdade que permanecem até a atualidade.

Ainda, Araujo, Guimarães e Pinheiro (2024), se debruçaram sobre as mudanças contemporâneas no cenário do TDR. As autoras se debruçaram sobre novos desafios analíticos, como o surgimento das empresas que realizam a intermediação de mão de obra nesse setor do mercado de trabalho. Por intermediação de mão de obra, as autoras entendem empresas que se colocam como intermediárias entre pessoas que demandam trabalho e pessoas que oferecem postos de trabalho. Essa é uma problemática muito antiga na Sociologia do Trabalho e no Direito do Trabalho, relacionando esse fenômeno com a precarização das relações de trabalho (Antunes, 1999; Antunes, Druck, 2015; entre outros).

As autoras alegam que, principalmente nos grandes centros urbanos por meio de empreendimentos nacionais e internacionais, tem crescido essa modalidade de



oferecimento desses serviços às famílias. Além disso, vem aumentando a contratação dessas profissionais por meio das plataformas digitais, acessível com facilidade pela internet³. Essas empresas de intermediação operam de diversos modos, com cursos de capacitação ou mesmo gerenciando a relação de trabalho dessas trabalhadoras. Atuam, também, na qualidade de moldar trabalhadoras para uma “arena de competição em torno das percepções e autopercepções na esfera ocupacional e das distintas estimas associadas às diferentes ocupações” (Araujo, Guimarães e Pinheiro 2024, 15). As autoras adentram em debates que, embora sejam muitos relevantes, não caberiam no escopo do presente artigo.

Essas e esses autores analisam a desigualdade no TDR partindo de múltiplas abordagens, mas convergem na identificação de suas raízes hierárquicas e estruturais. Kofes (2001), Brites (2007) e Canevaro (2009) exploram as relações de poder entre empregadoras e trabalhadoras domésticas, destacando como a socialização para a obediência e a “ambiguidade afetiva” reforçam essa desigualdade no Brasil. Enquanto Brites (2007) analisa a interseção entre classe, gênero e raça na reprodução de hierarquias, Canevaro (2009) contrapõe esse modelo ao contexto argentino, onde as relações entre patrões e empregadas são moldadas por uma dinâmica de complementaridade entre trabalho e afetividade, diferindo do sistema brasileiro.

Na direção da demonstração de uma desigualdade jurídica, Gomes e Silva (2023) realizaram duas etnografias sobre trabalhadoras domésticas remuneradas e indivíduos conhecidos como “crias” das favelas, destacando como o sistema jurídico e judiciário reforça desigualdades ao distribuir direitos e obrigações de forma desigual entre as pessoas. Ambos os grupos são frequentemente vistos como ameaçadores, perpetuando estereótipos que os associam ao risco e à desconfiança por parte das famílias empregadoras. Nessa mesma linha, Gomes (2024) evidencia o papel do judiciário na

³ Fenômeno que tem sido conhecido como plataformização do trabalho (Abílio, 2020)



construção de uma identidade "perigosa" para essas trabalhadoras, utilizando narrativas que legitimam a exclusão e sustentam desigualdades históricas que persistem até os dias atuais.

Para além, autores como Ávila e Ferreira (2020), Fraga e Viana (2021) e Araujo, Guimarães e Pinheiro (2024) tornaram mais contemporâneo esse debate, relacionando o TDR ao contexto socioeconômico e às transformações do mercado de trabalho. Ávila e Ferreira abordam a precariedade intensificada pela pandemia, enquanto Fraga e Viana conectam o número de trabalhadoras domésticas à desigualdade de renda em escala global. Já Araujo, Guimarães e Pinheiro (2029) destacam o papel das plataformas digitais na intermediação do trabalho doméstico, evidenciando novas formas de exploração e competição dentro do setor. Apesar das diferentes perspectivas, as pesquisas convergem na análise da permanência das desigualdades no TDR e de sua adaptação às transformações econômicas e sociais contemporâneas.

A dimensão da subjetividade no TDR

Ao lado das dimensões já aludidas, Federici (2017, 2019) tem se esforçado para refletir sobre a visão feminista do desenvolver do capitalismo e de como as relações de gênero se colocam nos dias de hoje. Para a autora, existiu a formação de uma subjetividade feminina, no período da “caça às bruxas” na Europa, que além de sufocar as liberdades sexuais foi responsável pelo próprio advento da Revolução Industrial, ao criar a ideologia de que a reprodução, um trabalho, não devia ser remunerado, mas realizado por amor.

A “caça às bruxas” foi um fenômeno de extrema importância para os estudos de gênero, mas pouco estudado pelos teóricos marxistas, sobretudo quanto à noção de uma acumulação primitiva de capitais. Esse ataque à autonomia das mulheres foi central para a criação de outra subjetividade, através da retirada do controle das mulheres em relação



às próprias funções reprodutivas. Esse acontecimento histórico, cria outro padrão de comportamento, mais alinhado ao capitalismo.

Na mesma direção, de um comportamento feminino submisso e mais adequado ao capitalismo, a ideia de um trabalho gratuito ou a preços muito baixos e remunerados pelo amor marca o TDR como atividade de quem é “quase da família”. A autora reforça a necessidade de um pagamento para essa atividade profissional, entre outros fatores, isso geraria uma visibilidade para essa atividade como um trabalho.

No mesmo sentido, de sublinhas as considerações afetivas no TDR, as pesquisas de Coelho (2013) são boas para pensar essas questões. A autora estudou as trocas de presentes entre patroas e empregadas domésticas na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Ela entendeu a gratidão pelos presentes dados pelas patroas às empregadas como um reforço dos vínculos hierárquicos. Por outro lado, a ingratidão, representada pelo ressentimento ou pela indiferença, pareceu com uma insubordinação.

Nesse sentido, Gomes (2021) refletiu sobre aquilo que chamou de discursos sobre o amor. Ele realizou dois trabalhos de campo, um sobre o TDR e outro sobre a atividade de cuidado de idosos, para afirmar que uma gama de profissões ligadas ao cuidado, entre elas, o TDR, que são representados como remunerados necessariamente por amor e não por dinheiro apenas. De tal modo que o dinheiro é representado como um elemento que impede aquilo que seus interlocutores refletiam como uma boa prática do cuidado.

Hirata (2004, 2022), pesquisou a atividade profissional do trabalho doméstico retratando de forma detalhada a servidão doméstica. Nos últimos trinta anos, ocorreram diversas transformações na atividade feminina no mundo, contudo, a servidão doméstica perdura, por conta do lugar e do modo de produção doméstico, estabelecido mediante a opressão das mulheres. Há uma permanência da divisão sexual do trabalho no tempo e no espaço. A autora expõe um questionamento pertinente a respeito do trabalho doméstico ser efetivado voluntariamente e majoritariamente pelas mulheres. Nesse sentido, diversos



autores se esforçaram por mostrar as conexões entre a gratuidade do serviço dessas trabalhadoras com os baixos salários dedicados às empregadas domésticas e diaristas.

A autora, em recente publicação (Hirata, 2022), comparou o trabalho do cuidado na França, Japão e Brasil para refletir sobre o chamado “diamante do cuidado”, concepção segundo a qual o cotidiano do cuidado é partilhado por diversas pessoas e instituições (Estado, Mercado, Família, entre outros) de forma diferenciada em cada sociedade. Sendo certo que no Brasil, as trabalhadoras domésticas são figuras centrais no estabelecimento de uma dinâmica do cuidado. Percebe-se o trabalho do cuidado como racializada, generificada, atravessada por questões migratórias e de pobreza.

Para além, utilizando-se do método de análise do discurso dos trabalhadores, é que se adentra ao nível psicológico e emocional do significado do cuidado. Questões pertinentes que normalmente não são levadas em consideração em outros estudos são abordadas e examinadas. Assim, questiona-se se o afeto é parte essencial deste do trabalho do cuidado. Se é possível quantificar o trabalho emocional em termos econômicos. Muito importante, também, para a autora foi entender se o discurso do amor ao próximo corrobora de alguma forma com a dinâmica da precarização no setor econômico do cuidado.

As pesquisas apresentam uma interconexão profunda entre subjetividade, emoções e desigualdades estruturais no trabalho doméstico e de cuidado, revelando como essas dimensões foram historicamente moldadas e continuam a influenciar a precarização dessas ocupações. Federici (2017, 2019) demonstra como a subjetividade feminina foi construída para legitimar a ideia de que o trabalho reprodutivo deve ser exercido por amor, sem remuneração, sustentando um modelo de dominação que persiste no capitalismo contemporâneo. Essa lógica é reforçada nos estudos de Gomes (2021), que analisam como o discurso sobre o amor no trabalho do cuidado e no TDR contribui para a naturalização da exploração e da baixa valorização dessas atividades. A ideia de que o



afeto é um elemento essencial do trabalho de cuidado impede a percepção de que se trata de um serviço que exige reconhecimento e remuneração digna.

Enquanto isso, Hirata (2004, 2022) expande essa discussão ao abordar a servidão doméstica e o “diamante do cuidado”, evidenciando como essa ocupação é atravessada por desigualdades raciais, de gênero e de classe, especialmente no Brasil, onde as trabalhadoras domésticas ocupam um papel central na manutenção do cuidado familiar. Além disso, a autora questiona até que ponto o trabalho emocional pode ser quantificado e como o discurso do amor ao próximo influencia a precarização do setor. A análise do cotidiano dessas relações revela que não apenas a divisão sexual do trabalho persiste, mas também que aspectos emocionais, como a gratidão e o afeto, são manipulados para reforçar a dependência e a subordinação das trabalhadoras. Nesse sentido, o estudo de Coelho (2013) complementa essa discussão ao demonstrar como a troca de presentes entre empregadoras e empregadas funciona como um mecanismo simbólico que reforça vínculos hierárquicos. A gratidão pelas ofertas dadas pelas patroas confirma a posição de dependência das trabalhadoras, enquanto a recusa ou a indiferença em relação a esses gestos pode ser interpretada como uma forma de resistência, evidenciando as tensões presentes nessa dinâmica.

Esses estudos, ao longo das décadas, mostram que a subjetividade feminina foi instrumentalizada para sustentar desigualdades e que, sem um reconhecimento pleno dessas dimensões emocionais e sociais, a precarização do trabalho doméstico e de cuidado continua sendo uma realidade. Ao incorporar aspectos como o afeto e a gratidão às análises sobre a estrutura do TDR, as pesquisas demonstram que os laços afetivos, muitas vezes naturalizados, cumprem uma função política e econômica, garantindo a permanência das relações de subordinação e impedindo a valorização do trabalho das mulheres no setor. O desafio, portanto, é repensar essas relações não apenas como interações interpessoais, mas como parte de um sistema que perpetua desigualdades através da manipulação das emoções e da subjetividade feminina.



Considerações Finais

As pesquisas sobre o TDR demonstram como esse campo se consolidou a partir da articulação entre gênero, raça e classe, permitindo compreender as desigualdades que atravessam essa atividade. Desde as reflexões pioneiras que anteviram a interseccionalidade até os estudos contemporâneos, fica evidente que o TDR se mantém como um espaço de subordinação marcado por relações hierárquicas e afetivas. A socialização para a obediência, a “ambiguidade afetiva” e a naturalização dos vínculos emocionais dentro dessas relações reforçam a reprodução das desigualdades, tornando o reconhecimento e a valorização do trabalho doméstico um desafio constante.

Ao longo das décadas, diferentes abordagens ampliaram esse debate, revelando como o TDR se adapta às transformações econômicas e sociais sem perder seu caráter precarizado. As pesquisas que analisam o impacto da pandemia, a influência das plataformas digitais e a correlação entre desigualdade de renda e a presença de trabalhadoras domésticas evidenciam como essa ocupação se insere em um contexto mais amplo de exploração laboral. Além disso, o papel da subjetividade feminina como mecanismo de sustentação dessas relações hierárquicas se destaca, mostrando que emoções como amor, gratidão e pertencimento são mobilizadas para justificar baixos salários e condições de trabalho desfavoráveis.

Diante desse cenário, torna-se essencial repensar essas relações a partir de uma perspectiva que reconheça o TDR como um trabalho legítimo, que exige direitos e garantias concretas. A desconstrução dos discursos que naturalizam a exploração e a intermediação do trabalho doméstico como uma extensão das relações pessoais é um passo fundamental para promover mudanças efetivas. Somente ao enfrentar esses desafios e ao evidenciar as estruturas que sustentam essa precarização será possível avançar na valorização do trabalho doméstico e na construção de condições mais justas para quem o desempenha.



Referências Bibliográficas

- Abílio, Ludimila. 2020. *Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho*. Novos estudos CEBRAP, n. 39, v. 3, p. 579-597.
- Antunes, Ricardo. 1999. *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, SP: Boitempo.
- Antunes, Ricardo; DRUCK, Graça. 2015. *A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra*. O Social em Questão, v. 18, n. 34, p. 19-40.
- Ávila, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. 2020. *Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil*. Psicologia & Sociedade, v. 32, p. 1-13.
- Brites, Jurema. 2007. *Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores*. Cadernos Pagu, n. 29, p. 91-109.
- Canevaro, Santiago. 2009. *Empleadoras del servicio doméstico en la Ciudad de Buenos Aires: intimidad, desigualdad y afecto*. Avá, n. 15, p. 01-21.
- Cardoso, Cláudia Pons. 2014. *Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez*. Revista Estudos Feministas, v. 22, p. 965-986.
- Coelho, Maria Claudia Pereira. 2006. *O Valor Das Intenções, Dádiva, Emoção E Identidade*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Federici, Silvia. 2017. *Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante.
- _____. 2019. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante.
- Fraga, Alexandre; VIANA, Elisa. 2021. *Uma análise comparativa internacional da relação entre desigualdade de renda e serviço doméstico*. Revista Pós Ciências Sociais, v.18, n.1, p. 85-104.



- Fraser, Nancy. 2017. *Crisis of care? On the social reproductive contradictions of contemporary capitalism*. In: BHATTACARHYA, Tithi (org.). *Social Reproduction Theory*. Londres: Pluto Press.
- Geertz, Clifford. 2014. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes.
- Gomes, Fábio de Medina da Silva. 2015. *Amizades muito hierárquicas: direitos e emoções nas relações entre domésticas e patroas*. Revista Cadernos de Campo (São Paulo 1991), v. 24, n. 24, p. 290-314.
- _____. 2021. *Reflexões sobre o Acordo Judicial e a Administração Institucional de Conflitos na Justiça do Trabalho*. Revista Juris Poiesis, v. 24, n. 34, p. 905-924.
- _____. 2023. *Quadrilha de sequestradores: as Representações Jurídicas sobre as Trabalhadoras Domésticas Remuneradas*. Revista Estudos Políticos, v. 13, n. 26, p. 104-117.
- Gomes, Fabio de Medina da Silva; SILVA, Gabriel Borges da. 2020. Lavo, passo e cozinheiro na sua casa e para os seus filhos, mas meu filho que mora comigo fica largado na favela? Reflexões sobre suspeição e precariedade nos casos do “Cria de Favela” e da “Empregada Doméstica”. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 03, p. 189.
- Gonzalez, Lélia. 2020. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Hirata, Helena. 2004. *Trabalho doméstico: uma servidão "voluntária"?* Coleção Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, n.8.
- _____. 2022. *O cuidado: teorias e práticas*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Kofes, Sueli. 2001. *Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Lima, Roberto Kant de. 2010. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. *Anuário antropológico*, v. 35, n. 2, p. 25-51.
- Lima, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. 2014. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário Antropológico*, v. 39, n. 1, p. 9-37, 2014.



Pinheiro, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Márcia. 2020. Nota Técnica - Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de covid-19 no brasil. *ONU Mulheres*, IPEA.

Rios, Flavia; KLEIN, Stefan. 2022. *Lélia Gonzalez, uma teórica crítica do social*. Sociedade e Estado, v. 37, p. 809-833.

Saffioti, Heleieth. 1979. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes.

Sem Autor, Trabalho Doméstico. Internactional Labour Organization. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm>> Acesso em 14 mai 2021.

Teixeira, Juliana. 2021. *Trabalho Doméstico*. São Paulo: Editora Jandaíra.

